



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CGC: 12.200.317/0001-50

**PORTARIA N° 042/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte/AL., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo n° 456/2018, de 24 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares (Licença sem vencimentos), nos termos do Artigo 103 e parágrafos seguintes da Lei Municipal n° 253/92 de 30 de setembro de 1992, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 02 de Fevereiro de 2018, a servidora **Olivia Maria Rocha de Moraes Lima**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 15 de Fevereiro de 2018.

  
JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA  
PREFEITO